



ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.

RESUMO:

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2022 (Dois Mil e vinte e dois), na Sede do Poder Público Legislativo, às 19:00hs (dezenove horas), realizou-se a **18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor João Luiz Ap. Belloni e Secretariado pelos Vereadores: Sigmar Dantas Pereira e Carlos Pereira Amorim, respectivamente 1º (Primeiro) e 2º (Segundo) Secretários. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes vereadores: **Carlos Pereira Amorim, Sigmar Dantas Pereira, Cleber Juliano de Oliveira, João Luiz Aparecido Belloni, José Airton Ferreira, Fernando Rombaldi Bezerra, Juliana Lourenço, Pedro Firmino Filho, e Aparecida Ribeiro Sensiarelli.** Havendo o número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração foi assinada. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde se fez a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA**, Parecer nº 08/2022. Logo após fez-se a leitura Projeto de Lei Complementar nº 16/2022 "Altera o inciso II e inclui o inciso III ao art. 41 da Lei Complementar nº 01, de 08 de abril de 2010", logo após foi colocado em discussão, onde os Vereadores discutiram a matéria, na sequência, foi colocado em votação, ficando rejeitado por unanimidade de votos. Em seguida fez-se a leitura do Parecer nº 09/2022, logo após foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 50/2022 "Autoriza o Poder Executivo a conceder premiação de incentivo aos estudantes da rede pública municipal de ensino e dá outras providências". Na sequência foi colocado em discussão, onde os Vereadores discutiram o Projeto, em seguida foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria de votos. Dando continuidade a matéria, foi feito a leitura do Ofício nº 299/2022, enviado pelo Poder Executivo onde encaminha os Projetos de Lei nº 52, 53 e 54/2022. Em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, colocou-o em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Na sequência foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 52/2022 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura, um crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00", logo

"Legislativo Democrático e Transparente"



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **038** Fls. Nº _____

após foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Na sequencia foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 53/2022 "Dispõe sobre autorização para firmar Termos de Fomento ou Colaboração para transferir recursos financeiros a entidades legalmente constituídas, no exercício de 2023", logo após foi colocado em discussão, não havendo orador, colocou-o em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade a matéria foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 54/2022 "Autoriza o município de Mariápolis a celebrar Convênio, junto a Santa Casa de Misericórdia de Adamantina na Providência de Deus, objetivando a execução de serviços Médico-hospitalares no exercício de 2023". Em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Continuando foi feito a leitura do Requerimento nº 34/2022 de autoria do Vereador Cleber Juliano de Oliviera. Logo após foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi feito a leitura do Requerimento nº 35/2022 de autoria do Vereador Cleber Juliano de Oliviera. Logo após foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Continuando foi feito a leitura das Indicações nº 71 e 72/2022 de autoria do Vereador Fernando Rombaldi Beserra. Na sequencia foi feito a leitura da Moção nº 04/2022, de autoria do Vereador Fernando Rombaldi Beserra, em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a tratar o Senhor Presidente deu por livre o uso da palavra, onde os Vereadores: Sigmar Dantas Pereira e Fernando Rombaldi Beserra, Cleber Juliano de Oliveira, Carlos Pereira Amorim, fizeram o uso da mesma. Logo após a Sessão foi encerrada, solicitando que eu SIGMAR DANTAS PEREIRA 1º (Primeiro) Secretário, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

.....
Sala das Sessões, 16 de novembro de 2022.


João Luiz Ap. Belloni
Presidente


Sigmar Dantas Pereira
1º Secretário

"Legislativo Democrático e Transparente"